

PORTARIA Nº 433/2022/GAB/EMSERH, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Processo Administrativo nº 17.749/2021/EMSERH, conforme quadro abaixo:

LISTA I: Fiscais Administrativos

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	CARGO / MATRÍCULA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	CARGO / MATRÍCULA
Anderson Pablo Araújo Barbosa	Técnico de Informática Mat.: 11549	Ivonar Celso Rocha	Técnico de TI Mat.: 6500

LISTA II: Fiscais Técnicos

HOSPITAL DE CUIDADOS INTENSIVOS - HCI			
FISCAL TECNICO TITULAR	CARGO / MATRÍCULA	FISCAL TECNICO SUPLENTE	CARGO / MATRÍCULA
Luís Henrique Malfitano de Jesus	Diretor Administrativo Mat.: 1065	Reginaldo de Jesus Freitas Junior	Supervisor de Faturamento Mat.: 7574

HOSPITAL DR. GENÉSIO RÊGO			
FISCAL TECNICO TITULAR	CARGO / MATRÍCULA	FISCAL TECNICO SUPLENTE	CARGO / MATRÍCULA
Larissa Ribeiro Cavalcanti Moraes	Diretora Geral Mat.: 6702	Alyneide da Silva Almeida	Diretora Administrativa Mat.: 4440

HOSPITAL DE BARREIRINHAS			
FISCAL TECNICO TITULAR	CARGO / MATRÍCULA	FISCAL TECNICO SUPLENTE	CARGO / MATRÍCULA
Adler Gomes Leitão	Diretor Administrativo Mat.: 4282	Jaqueline Silva Bacalhau	Assistente Administrativo Mat.: 6507

POLICLÍNICA DE AÇAILÂNDIA			
FISCAL TECNICO TITULAR	CARGO / MATRÍCULA	FISCAL TECNICO SUPLENTE	CARGO / MATRÍCULA
José Lima Neto	Diretor Administrativo Mat.: 9413	Reginaldo de Jesus Freitas Junior	Encarregado de Faturamento Mat.: 7573

HOSPITAL REGIONAL DE PEDREIRAS			
FISCAL TECNICO TITULAR	CARGO / MATRÍCULA	FISCAL TECNICO SUPLENTE	CARGO / MATRÍCULA
Ivan Carlos Silva	Diretor Administrativo Mat.: 8308	Joelma de Cassia Marinho	Supervisora Administrativa Mat.: 8206

Art. 2º - Os Contratos Administrativos oriundos do Processo Administrativo nº 17.749/2021/EMSERH têm como objeto a contratação de empresa especializada para a **locação de computadores completos** para uso, com monitor, mouse, teclado e estabilizador, visando atender às necessidades do **Hospital de Cuidados Intensivos – HCI, Hospital Dr. Genésio Rêgo, Hospital de Barreirinhas, Policlínica de Açailândia e Hospital Regional de Pedreiras**, unidades de saúde administrada pela EMSERH.

Art. 3º - A vigência dos contratos será de **24 (vinte e quatro) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos Contratos Administrativos oriundos do Processo Administrativo nº 17.749/2021/EMSERH, e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento das empresas contratadas durante a execução do objeto dos Contratos Administrativos oriundos do Processo Administrativo nº 17.749/2021/EMSERH.

Art. 6º - Esta Portaria não invalida os atos administrativos praticados anteriormente durante a vigência de outras Portarias de Fiscais, devidamente publicadas no portal eletrônico da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 23 DE AGOSTO DE 2022.

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH -